



RESOLUÇÃO Nº 30/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, consubstanciado no Parecer nº 59/16 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no processo nº 141756/2016-13, por unanimidade de votos.

RESOLVE:

Autorizar a reversão de dominialidade do terreno doado à Universidade Federal do Paraná para o Município de Foz do Iguaçu, Paraná.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente